

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº968/2019 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

6ª e 7ª PARCELAS

VALOR: R\$ 6.600,00

(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ANO: 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-58

R\$ 3.300,00

Nº 000576

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de prof. Subreenc. à APAC de Quilombo
pl cobrir desp. cl manut. das atividades e
de profis sup. parcela 06/10.

Ref. Empenho nº 282/2020 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 23 de Setembro de 2020

AMEN, E EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPONENTE ANEXO.

Nome APAC
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 50x2 000401 a 000900 - 05-2013

TESTEIRO(A)

Certifico que o presente documento foi Recebido/Prestado e aceite
Santiago do Sul 25/09/2020
Aplicação/Destino FMAS
Veículo/Máquina ROSANGA LORENZETTI

Assinatura
Nome:
Cargo: DIR. J. PRO Matrícula: 4026101

**Transferência entre contas correntes**G3382510315475141
25/09/2020 10:34:22**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **904378927**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

G334251031513086015
25/09/2020 10:36:56

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

25/09/2020 10:33:46
25/09/2020 10:36:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 25/09/2020
N. da Ordem : 4668/20
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano: 266/2020
Vencimento : 25/09/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	282	Pagamentos anteriores :	19.800,00
Valor do empenho :	33.000,00	Valor da ordem :	3.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.000,00	Total (B) :	23.100,00
		Saldo (A - B) :	9.900,00

Credor: **198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, ***** Cidade: Quilombo UF: SC
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.300,00

Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/09/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 3.300,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf. Banc.	3.300,00

Ordem de pagamento : Em 25/09/2020 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima em 25/09/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000577


R\$ 3.300,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. subvenc. à APAE de Duilombo
pl. cobrir disp. el. mant. das atividades
e de profis. ref. parcela 07/10.

Ref. Empenho nº 282/2020 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 25 de Setembro de 20 20

EMPENHO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPOSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

TESOUREIRO(A)

Nome APAE
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2013

Certifico que o Material/Serviço constante neste documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 25/09/2020
Aplicação/Destino FMA5
Veículo/Máquina
ROSANA LORENZETTI
Assinatura
Nome:
Cargo: D.R. JORN Matricula: 4026105



Transferência entre contas correntes

G3382510315475141
25/09/2020 10:33:45

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **904378380**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

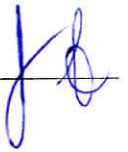
Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI	25/09/2020 10:34:23
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI	25/09/2020 10:35:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	
				14/09 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
14/09/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.580.904.219.128	10,45 D	3.289,55 C
				Cobrança referente a 04/08/2020			
15/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	10,45 C	
				15/09 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A			
15/09/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				15/09 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
16/09/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.006.235	1.133,00 D	0,00 C
				16/09 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
25/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	
				25/09 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
25/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	6.600,00 C
				25/09 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
28/09/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.200,00 D	4.400,00 C
				28/09 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			4.400,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PAPAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2020
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 6ª E 7ª - VALOR DA PARCELA (R\$) 3.300,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
03	PERTUZZATTI CONFECÇÕES E COSMÉTICOS LTDA

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 21 de outubro de 2020.

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sugas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 43

QUILOMBO, SC 21 DE OUTUBRO DE 2020

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 21 de outubro de 2020.



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO IV

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
 CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
6ª E 7ª PARCELAS	25/09/2020	6.600,00



Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
427	26/09/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.200,00
444	14/10/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
0693	20/10/2020	PERTUZZATTI CONFEÇÕES E COSMÉTICOS LTDA	00.462.381/001-20	R\$ 2.233,00
TOTAL R\$ 6.600,00				

QUILOMBO, SC, 21 de outubro de 2020

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
 CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE
 Contador CRC nº 1SC016611/0-5

 <p>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: PIONEIRO Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575</p>	Número da NFS-e 427	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade 0182530004417102	
	Data Emissão 26/09/2020	Hora Emissão 14:17:32

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.0000 %	TI	2.200,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de setembro/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7									

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço
8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.
(401) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/10/2020.
A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 46,42 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em: 26/09/2020
Assinatura do Responsável
Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado



Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Assinada por	J0568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
	J2258887 OSMAR SCHWADE


28/09/2020 07:52:51
28/09/2020 07:54:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

 <p>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: PIONEIRO Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575</p>	Número da NFS-e 444	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade 0182530004490212	
	Data Emissão 14/10/2020	Hora Emissão 22:26:04

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo	
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000
Complemento Cidade - Estado QUILOMBO - SC	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.0000 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de junho/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço
 8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 (401) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2020.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 46,42 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009
 Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME


Ademir Meira Sagas
 Presidente
 APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data


Assinada por	JD568914 ABEMIR MEIRA SAGAS
	J2258887 OSMAR SCHWADE

15/10/2020 07:50:09
15/10/2020 07:51:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de PERTUZZATTI CONFECÇÕES E COSMÉTICOS LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Rua Papa Pio XII, sn - Nova Esperança - Quilombo/SC		Data de Emissão 20/10/2020	NFe N° 000000693 Série 002
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 2.233,00	

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000000693 Série 002 Folha 1/1		Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4220 1000 4623 8100 0120 5500 2000 0006 9310 6569 3586 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda de Produção no Estabelecimento		Protocolo de Autorização 342200166619837 - 20/10/2020 - 08:45:54
Inscrição Estadual 253052173	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 00.462.381/0001-20

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	Data de Emissão 20/10/2020
Nome/Razão Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Bairro/Distrito Nova Esperança	CEP 89850-000
Endereço Rua Papa Pio XII, sn -		Município Quilombo	Data Saída/Entrada 20/10/2020
Fone 49 3346 3079	UF SC	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 08:35:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	20/10/2020	2.233,00									

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Calc. do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 473,40	Valor Total dos Produtos 2.233,60
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,60	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00
					Valor Total da Nota 2.233,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município	UF		Inscrição Estadual	
Endereço	Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1430	cortina pronta/blecaute tecido 100%poliester	58109900	0101	5101	UN	16,0000	139,6000	0,60	2.233,60	0,00	0,00	0,00	0,00		473,40

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R\$ 35,73 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 1,60% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 93,79 Fed - R\$ 379,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em: 20/10/2020
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 Ademir Meira Sagas
 Presidente
 APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome PERTUZZATTI CONFECÇOES
Agência 1393-5
Conta corrente 21811-1
Valor 2.233,00
Data Nesta data

Assinada por J2258887 ADEMIR MEIRA SAGAS
J2258887 OSMAR SCHWADE

20/10/2020 11:11:13
20/10/2020 11:12:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	
				14/09 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
14/09/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.580.904.219.128	10,45 D	3.289,55 C
				Cobrança referente a 04/08/2020			
15/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	10,45 C	
				15/09 1393 79920-3 ASSOC PAIS E A			
15/09/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				15/09 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
16/09/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.006.235	1.133,00 D	0,00 C
				16/09 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
25/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	
				25/09 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
25/09/2020		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	6.600,00 C
				25/09 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
28/09/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.200,00 D	4.400,00 C
				28/09 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			4.400,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Extrato conta corrente

G338201108725459016
20/10/2020 11:14:26

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.400,00 C
15/10/2020		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	2.233,00 C
				15/10 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
20/10/2020		1393	01393	144 Transferência enviada	551.393.000.021.811	2.233,00 D	
				20/10 1393 21811-1 PERTUZZATTI CO			
20/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/10/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2020

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

Relatório N°: 004/2020

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 120/2020, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	semanal

DESPESAS/2020



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	R\$ 33.000,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- I. Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações às famílias dos pacientes;
- II. Cortina blecaute tecido 100% poliéster;

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$ 6.600,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente às 6º e 7º parcela restou:



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO**

(X) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 27 de outubro de 2020

Aronildo Pereira Flor
Presidente

Adriana Restelatto
Secretária

Juliano João Somavilla
Membro



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO

ATESTADO DE VISITA

Assunto: Termo de Fomento nº 001/2020

Celebrantes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0120/2020, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

Data da visita: 27 de outubro de 2020.

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se a aquisição de serviços médicos e material de expediente, conforme documentos juntado, em anexo aos autos referente ao repasse recurso financeiro das 6ª e 7ª parcela de 2020. Ao analisar a matéria nos aspectos que me compete, verificou-se as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos das parcelas repassadas conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 27 de setembro de 2020.



Presidente: Aronildo Pereira Flor




Membro: Juliano João Somavilla

Data: 27/10/2020



Secretária: Adriana Restelatto



Visto do responsável pela entidade
parceira

Assinatura: 

Rosane Ramos do Amaral
Diretora - Mat. 289240-5-3
APAE - Quilombo-SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 27 de outubro de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 6ª e 7ª parcelas foram:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 27 de outubro de 2020.

Rosana Lorenzetti

ROSANA LORENZETTI
Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 125/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS CPF Nº. 981.432.399-34 (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 4667/2020 - de 25/09/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 6ª (sexta) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

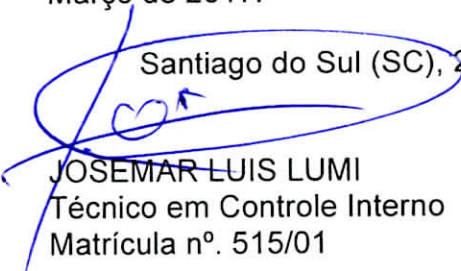
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 29 de Outubro de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 126/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Beneficiário: **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**

Responsável: **ADEMIR MEIRA SAGAS CPF Nº. 981.432.399-34 (Representante Legal da Entidade - APAE)**

Nota Empenho Global nº. : **282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00**

Ordem de Pagamento nº.: **4668/2020 - de 25/09/2020 R\$ 3.300,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 7ª (sétima) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

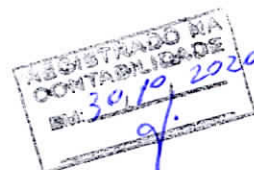
A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 30 de Outubro de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI

Técnico em Controle Interno

Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VANILDO VALCARENGHI, Prefeito Municipal em exercício de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **6ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 29 de outubro de 2020.



VANILDO VALCARENGHI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VANILDO VALCARENGHI, Prefeito Municipal em exercício de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **7ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 30 de outubro de 2020.



VANILDO VALCARENGHI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VANILDO VALCARENGHI, Prefeito Municipal em exercício de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente às parcelas de **setembro e outubro** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 30 de outubro de 2020.



VANILDO VALCARENGHI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO